



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO VISANDO ANALISAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

|                               |                                     |                                  |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Data</b>                   | <b>08/07/2021</b>                   | <b>Horário início: 07h59min</b>  |
| <b>Licitação / Modalidade</b> | <b>TOMADA DE PREÇO<br/>PROCESSO</b> | <b>Nº 05/2021<br/>Nº 33/2021</b> |

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUTAR REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES: CEI PEQUENO APRENDIZ, EMEF AYRTON SENNA, EMEF MONTEIRO LOBATO, EMEF FREI VALENTIM, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRECHE LUA DE CRISTAL, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 907,76 M<sup>2</sup>, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 4522/2020**. Tendo em vista a ata de sessão pública de despacho de decisão do dia 23/06/2021, nos termos do art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, e cláusula 8.10 do Edital, concedido prazo de 08 (oito) dias úteis, para empresas **DEEP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, e MW – AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA**, INABILITADAS ao certame em epigrafe, sendo fixando o prazo aos licitantes de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação no prazo máximo até 06/07/2021 em horário de expediente do Paço Municipal, ou seja das 07h:30min às 13h:30min. Protocolou envelope a empresa:

| <b>Data</b> | <b>Prot.</b> | <b>Horário</b> | <b>Empresa</b>                     | <b>CNPJ/MF</b>     |
|-------------|--------------|----------------|------------------------------------|--------------------|
| 06/07/2021  | 80           | 07h32m         | <b>MW – AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA</b> | 10.700.757/0001-41 |

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação, o qual encontrava-se devidamente lacrado. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos faltantes e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que documentos estavam de acordo com o edital:

**Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**2 REF.: MW – AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA**

**2.1** Apresentou Documentos de identificação com autenticação cumprindo o item 2.6.1 do Edital;

**2.2** Apresentou Certidão Municipal dentro do prazo de validade e com autenticação, cumprindo o item 2.6.1 do Edital.

Portanto, considerada HABILITADA. Tendo a nova documentação julgada habilitada da empresa **MW – AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA**, os demais documentos apresentados pela empresa serão devolvidos a empresa por correio. Ainda registra-se a desistência da empresa **DEEP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** de apresentação de nova documentação, mantendo-a inabilitada. Neste consentimento fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos para o direito de recurso até o dia **16/07/2021**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**LAYRA DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

**ELASIO FRISANCO**  
**MEMBRO**